

Ata nº 70 / XIII / 2.ª SL

Aos oito dias do mês de março de 2017, pelas quinze, reuniu a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Estrangeiros, conjuntamente com a Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta Ata, com a seguinte,

Ordem do Dia (OD):

§ Único: Audição do Ministro dos Negócios Estrangeiros, por requerimento do Grupo Parlamentar do BE sobre a decisão do Conselho de Segurança Nuclear espanhol de prolongamento da vida da Central Nuclear de Garonã

Iniciada a sessão, presidida pelo Senhor Presidente da 11.ª Comissão, **Deputado Pedro Soares**, começou este por dar as boas vindas ao Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, à Senhora Professora Doutora Patrícia Galvão-Telles, membro Comissão de Direito Internacional das Nações Unidas e Consultora do Ministério dos Negócios Estrangeiros para os Assuntos Internacionais, que acompanhou o membro do Governo, bem como a todos os Senhores Deputados presentes.

Após ter explicado a metodologia a adotar na audição, concedeu o uso da palavra ao Senhor **Deputado Jorge Costa (BE)** para apresentação das motivações do requerimento que motivou a presente audição.

Seguiu-se a intervenção inicial do Senhor **Ministro dos Negócios Estrangeiros**, tendo referido que o Governo observa e respeita na íntegra a recomendação da Assembleia da República sobre esta matéria e que, nos termos do acordo tripartido celebrado entre o reino de Espanha, Portugal e a União Europeia, a queixa ao abrigo do artigo 259.º do Tratado da UE será representada no Tribunal de Justiça da União Europeia, caso se venha a considerar que os interesses de Portugal não são satisfeitos. Identificou como vantagens do acordo celebrado:

- O acesso à informação dada por Espanha sobre o impacto ambiental, essencial à avaliação dos efeitos transfronteiriços;
- Suspensão de toda e qualquer obra significativa em Almaraz, desde que de cariz irreversível;
- Compromisso para entendimento sobre medidas de verificação, mitigação, diminuição, combate e eliminação de efeitos adversos, sempre em tempo útil;
- Criação de um espaço para trabalho político-diplomático bilateral, essencial para a discussão do futuro concreto de Almaraz.

Na primeira ronda de intervenções usaram da palavra, em nome dos respetivos Grupos Parlamentares, os Senhores **Deputados abaixo indicados, que referiram, respetivamente, o seguinte:**

Berta Cabral (PSD), que relembrou a opção de Portugal pelo não-nuclear e a vulnerabilidade adveniente da opção espanhola, com implicações diretas e potencialmente graves no nosso país. Recordou que tanto França como Alemanha possuem planos tornados públicos visando a redução e/ou encerramento do projeto nuclear, e que Garoña está encerrada desde 2012, por obsolência. Perguntou ao Senhor Ministro: o que pensa o Governo sobre o dossiê Almaraz; se a inexistência de fiscalização internacional independente não aumentam os riscos para países como Portugal; se Portugal vai levar esta questão à cimeira bilateral luso-espanhola; e se pretende mobilizar a diplomacia internacional para esta causa.

Em resposta, referiu o Senhor **Ministro** ter sido, apenas, a 8.^a vez que um Estado-Membro da União deitou mão do mecanismo previsto no artigo 259.º do Tratado de Funcionamento da União Europeia (TFUE). Referiu que o Governo se mantém atento à evolução deste dossiê, designadamente no concernente à prorrogação do tempo de vida útil da Central de Almaraz, inclusive sobre o debate político que decorre em Espanha, onde acabava de ser aprovada resolução nas Cortes, no sentido de impedir a reabertura de Garoña. E entende existir presentemente descoordenação no Governo espanhol relativamente a esta matéria, existindo opiniões contraditórias ou incongruentes entre diferentes membros do Governo com intervenção neste processo.

Maria da Luz Rosinha (PS), para clarificar o conceito de “medidas irreversíveis” referido pelo Senhor Ministro, e saber o que pode Portugal fazer perante o pior dos cenários e de que mecanismos pode dispor para impedir a reabertura de Garoña e a construção do aterro em Almaraz.

O Senhor **Ministro** lembrou que o aterro de Almaraz é necessário para Espanha em qualquer dos cenários possíveis, pois mês mo que Almaraz encerrasse, seria necessário tratar e acomodar os resíduos. Considera como medidas irreversíveis todas as que Portugal qualificar como tal, nos termos acordados bilateralmente e manifeste a sua oposição. Durante dois meses a construção do aterro está suspensa. Caso não haja cumprimento do Acordo, Portugal reapresentará a queixa que retirou recentemente, em função do Acordo alcançado, sendo que a postura de Portugal, nesse caso, sairá reforçada, dada a lealdade e boa-fé demonstradas, bem como pelo recurso ao Direito Internacional.

Jorge Costa (BE), para perguntar se existe compatibilização possível entre a posição portuguesa e a eventual construção, a final, do aterro em Almaraz; se esta questão consta da agenda para a Cimeira Ibérica; e se, atenta a estrutura acionista da empresa que explora Almaraz, com interesses no setor energético português, o Governo encara a possibilidade de rever as rendas pagas por Portugal àquelas.

Respondeu o Senhor **Ministro** que não é objetivo de Portugal impedir a construção do aterro, antes, determinar se existem efeitos significativos da mesma para o território nacional, estando em causa territórios transfronteiriços e uma bacia aquífera que atravessa o país e desagua em

Lisboa. O objetivo pretendido, nos termos acordados bilateralmente, é que a matéria não conste da agenda da Cimeira. Se não for possível cumprir os prazos acordados, a solução será litigiosa, e que quaisquer contramedidas a tomar não terão por alvo empresas estrangeiras, reservando o tratamento da questão para o domínio do relacionamento entre Estados.

Álvaro Castelo Branco (CDS/PP), que lembrou que o motivo da queixa portuguesa junto da EU foi o da inexistência de estudos de impacto ambiental transfronteiriço, sendo que, recentemente, a Ministra do Ambiente espanhola afirmou não serem tais estudos necessários em casos como o de Almaraz. Perguntou se o Governo português se dá por satisfeito com esta situação, e se obteve de Espanha algum tipo de contrapartida e/ou algum tipo de garantia de que Almaraz não verá prorrogada a sua utilização.

Em resposta, o Senhor **Ministro** sublinhou que a diplomacia portuguesa não falhou e que o Acordo prevê em que condições pode a queixa ser rerepresentada. Referiu que os socialistas espanhóis, bem como o "Unidos Podemos" vão apresentar dois projetos de Lei que obrigam à revisão do "cabaz energético" espanhol, tal qual vinha sendo conhecido.

Ana Virgínia Pereira (PCP), para lembrar que Almaraz sempre foi conhecida pelas ocorrências e falhas de segurança sucessivas.

Respondeu o Senhor **Ministro** que, oficialmente e de acordo com os dados fornecidos pelo Conselho de Segurança Nuclear, ocorreram em Almaraz 46 eventos de segurança, sendo que apenas um foi de "nível 1".

Heloísa Apolónia (PEV) para perguntar se, afinal, a decisão de construção do aterro foi ou não suspensa, pois a situação atual deveria corresponder à hipótese de Espanha nunca ter acionado este processo. Questionou se deveria considerar-se que vai iniciar-se uma nova avaliação técnica, prévia à decisão final, sendo que apenas esta última pode receber a concordância dos Verdes. Perguntou, ainda, desde quando começaram a contar os 2 meses referidos no Acordo e quando decorrerá a consulta pública acerca da construção do aterro.

Respondeu o Senhor **Ministro** que a resposta portuguesa às questões dos "efeitos significativos" e as medidas a tomar só ocorrerão após a realização das audições públicas. O prazo termina a no final de abril e iniciou-se com a visita da delegação técnica nacional a Almaraz. Referiu ser seu entendimento que a decisão de construção do aterro está objetivamente suspensa, tendo lembrado ter o Governo solicitado que aquela delegação inclui-se, também, três peritos independentes.

André Silva (PAN), que solicitou informação sobre se:

- Portugal foi informado sobre o prolongamento de utilização de Garoña;
- o Governo tem presente a aplicabilidade neste caso da Convenção de Espoo;
- Portugal vai ter acesso ao estudo anterior;
- Portugal sabe do facto de a EU nunca ter sido informada da reativação de Garoña e tem consciência de este caso irá condicionar, também, o prolongamento de utilização de Almaraz;

- Caso a Espanha pretenda prolongar Almaraz, que medidas pensa tomar o Governo português;
- A intervenção portuguesa, por mais diligente que possa ser, pode de facto obstar à construção do aterro;
- Qual a posição do Governo relativamente à produção de energia nuclear com recurso a equipamentos obsoletos; e finalmente,
- a que mecanismos europeus pensa o Governo recorrer, caso o estudo de impacto ambiental a elaborar seja desfavorável a Portugal.

Em resposta, referiu o Senhor **Ministro** não ter recebido qualquer aviso acerca do prolongamento de Garoña. Na sua opinião não é líquido que uma decisão como a da construção do aterro esteja sujeita à Convenção de Espoo e à realização do estudo pretendido. Considerando que a resposta às 3.^a e 4.^a questões saem prejudicadas em face da resposta anterior, afirmou que Portugal defende a ausência do nuclear em todos os “cabazes energéticos” dos países da União, por ser essa a sua opção fundamental. Salientou, ainda, que este é o momento para se buscar entendimentos, sem prejudicar os procedimentos indispensáveis para viabilizar a reposição da queixa perante a União, caso seja necessário.

Tendo de se ausentar, o Presidente da CAOTDPLH transmitiu a condução dos trabalhos ao Vice-Presidente, **Deputado Manuel Frexes**, o qual deu início à segunda ronda de intervenções. Nesta, intervieram os Senhores **Deputados Berta Cabral (PSD), Hugo Costa (PS), Jorge Costa (BE), Ana Virgínia Pereira (PCP), Jorge Paulo Oliveira (PSD), Helena Roseta (PS) e Maria da Luz Rosinha (PS)**.

O Senhor **Ministro** pediu que fosse cedida a palavra à Senhora **Professora Patrícia Galvão-Telles**, conforme havia sido sugerido por diversos Deputados nas suas intervenções, que, no uso da palavra, explicitou e detalhou o enquadramento jurídico europeu e internacional em impactos transfronteiriços, fazendo referência à Diretiva 2014/52/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 (que altera a Diretiva 2011/92/UE relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente) e à Convenção de Espoo de 1991, mencionando ainda os instrumentos jurídicos ao alcance do Estado português na eventualidade de se vir a verificar o incumprimento do acordo alcançado. Após esta intervenção, o membro do Governo respondeu globalmente às perguntas colocadas por cada Deputado ao longo da ronda.

Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Vice-Presidente da CAOTDPLH** encerrou os trabalhos, pelas dezoito horas e cinco minutos, tendo sido lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

A presente reunião possui registo audiovisual consultável em:

<http://www.canal.parlamento.pt/?cid=1739&title=audicao-do-ministro-dos-negocios-estrangeiros>

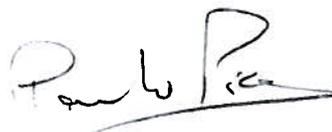
Palácio de S. Bento, 8 de março de 2017

O Deputado-Coordenador
do Grupo Parlamentar do PSD



(José Cesário)

O Deputado-Coordenador
do Grupo Parlamentar do PS



(Paulo Pisco)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ângela Guerra
Carlos Páscoa Gonçalves
Domicilia Costa
Filipe Lobo D' Ávila
Isabel Santos
Joana Lima
José Cesário
Lara Martinho
Paulo Pisco
Rui Silva
Berta Cabral
Bruno Coimbra
Carla Sousa
Hugo Costa
Maria Augusta Santos

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Alberto Martins
Ascenso Simões
Gabriela Canavilhas
João Oliveira
Nuno Magalhães
Paula Teixeira da Cruz
Pedro Filipe Soares
Porfírio Silva
Ricardo Baptista Leite
Sérgio Azevedo

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Alberto Gonçalves
Paulo Neves
Sérgio Sousa Pinto

A presente Ata foi aprovada em reunião da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, realizada no dia 21/03/2017.